



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 24/04/2019

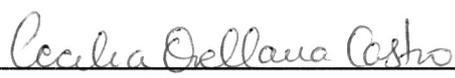
1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze
2 minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Engenharia do
3 Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal
4 do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro de Santana do Araguaia,
5 Pará, na sala de aula 5 do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr^a. Maria
6 Elizabete Rambo Kochhann (Diretora-Geral e presidente da sessão), Dr. Manolo Rodriguez Heredia,
7 Dr^a Cecilia Orellana Castro, Dr^a. Eliane Pereira, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez; dos representantes
8 técnico administrativos em educação: Emivaldo Pereira da Silva e Raniere de Aguiar Gonçalves; do
9 representante discente: Bruno Azevedo de Oliveira. Justificou a ausência a prof^a. Dr^a. Cláudia
10 Queiroz de Vasconcelos, por estar ministrando aula. Participaram, ainda, os técnicos Leila Aparecida
11 de Souza, Lisnéa de Oliveira Gomes, Samuel da Silva Sousa e Valdineia Rodrigues Lima. O ponto de
12 pauta desta reunião foi: **Discussão e aprovação do Regimento Interno do IEA – continuação da**
13 **primeira parte (Capítulo I do Título IV) e segunda parte (Título IV, Capítulos II e III)**. O presidente
14 abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explicou como seria o processo de análise e
15 aprovação do Regimento. Dessa forma, foi feita a leitura do documento e as observações e
16 discordâncias no disposto foram colocadas em discussão e votação pelos membros presentes.
17 Assim, seguem os pontos que suscitaram discussão e foram submetidos à votação, já descritos na
18 forma deliberada pela Congregação: **1º ponto – APROVAÇÃO** unânime da complementação do § 1º
19 do art. 13, passando o texto a apresentar a seguinte redação: *A convocação deverá conter a ordem*
20 *do dia completa: informes, proposições e pontos de pautas.* **2º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria
21 dos membros presentes, com 01 (um) voto contrário do técnico Raniere e 01 (uma) abstenção da
22 professora Eliane, da substituição do texto do §4º do art. 13, pela seguinte redação: *No ato da*
23 *proposição, o proponente deve apresentar à Congregação os documentos concernentes à proposta*
24 *para apreciação e deliberação em reunião subsequente.* **3º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos
25 membros presentes, com 01 (uma) abstenção do discente Bruno da complementação dos
26 parágrafos 1º e 3º do art. 14, que resultou nas seguintes redações: *§ 1º - A participação nas sessões*
27 *da congregação é obrigatória e prefere a qualquer outra atividade da unidade universitária, exceto*
28 *às atividades de ensino; § 3º - Os membros da Congregação que, sem justificativa, faltarem a duas*
29 *reuniões seguidas ou a quatro reuniões intercaladas, seja ordinária ou extraordinária, no mesmo*
30 *exercício perderão seus mandatos.* **4º ponto – APROVAÇÃO** unânime da complementação do texto
31 do art. 15, que passou a se apresentar a seguinte forma: *Além de aprovações, autorizações,*
32 *homologações e outros atos que se completem em anotações, despachos e comunicações de*
33 *secretaria, as decisões da Congregação poderão, de acordo com a sua natureza, assumir a forma de*
34 *Resoluções, a serem baixadas pelo seu Presidente, aprovado por maioria absoluta.* **5º ponto –**
35 **APROVAÇÃO** pela maioria dos membros, com 01 (um) voto contrário do discente Bruno e 02 (duas)
36 abstenções dos professores Manolo e Cecilia da criação de um novo artigo no capítulo I, seguido de
37 um parágrafo único, que consistem na seguinte redação: *Art. X As sessões estarão abertas à*
38 *comunidade universitária. Parágrafo único: A comunidade universitária participante das sessões*

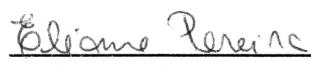
39 *somente pode usar da palavra se e quando o Presidente ou o Plenário solicitar ou aquiescer. 6º*
40 **ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros presentes, com 01 (uma) abstenção do discente
41 Bruno, da alteração no texto do § 1º do art. 21 (*Cada comissão será composta por no mínimo 2*
42 *membros de cada curso e um presidente, conforme resolução específica, definidos em reunião*
43 *ordinária pela Congregação do Instituto de Engenharia do Araguaia.*), e criação do §4º, no mesmo
44 artigo, com a seguinte redação: *O mandato de cada comissão terá duração de 1 (um) ano podendo*
45 *ser prorrogado por igual período. 7º ponto* – na sequência, verificou-se a necessidade de inclusão
46 na Seção I - das comissões permanentes, comissões e grupos de trabalho – da descrição das
47 competências das demais comissões e grupos de trabalho referenciados no título da seção. **8º ponto**
48 **– APROVAÇÃO** unânime da complementação do inciso III do art. 27, passando a constar a seguinte
49 redação: *supervisionar, em conjunto com a Congregação, as atividades acadêmicas e os serviços*
50 *administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos dos cursos ofertados, bem como*
51 *prestar contas do orçamento anual do Instituto.* Tendo em vista terem atingido o horário estipulado
52 para o término da reunião, a discussão do restante do Capítulo II do Título IV, a partir do art. 28, foi
53 transferida para a próxima reunião, conforme calendário de leitura, discussão e aprovação do
54 Regimento Interno do IEA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas
55 e quinze minutos, da qual, para constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Raniere de Aguiar
56 Gonçalves, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será
57 assinada por mim e por todos os membros presentes.

58
59
60

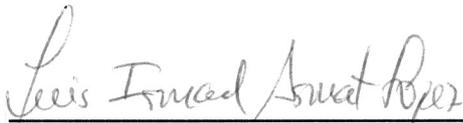
61 
62 Prof.ª. Dr.ª. Maria Elizabete Rambo
63 Kochhann

64
65 
66
67 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia

68
69
70 
71 Prof.ª. Dr.ª. Cecilia Orellana Castro

72
73
74 
75 Prof.ª Dr.ª. Eliane Pereira

76
77
78

79 
80 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

81
82 
83 Representante Discente Bruno Azevedo de
84 Oliveira

85
86
87 
88 Representante TAE - Emivaldo Pereira da
89 Silva

90
91
92 
93 Representante TAE - Raniere de Aguiar
94 Gonçalves

95
96
97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DE 24/04/2019.

1 Leiz Elizabeth R. Kodibom

2 Breno Azevedo de Oliveira

3 Leila Ap. de Souza

4 Eliziane Pereira

5 Valdineia R. Lima

6 Cecilia Dellana Castro

7 Manolo Rodriguez Heredia

8 Leis Tomaz Ismat Lopez

9 Emisuldo Pereira dos Santos

10 Disneia de Oliveira Gomes

11 Samuel de Albuquerque

12 Romere de Aguiar Gonçalves

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____